



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER 3/2024

Suspende, no âmbito das Varas do 1º Grau da Justiça Federal da 1ª Região, desde o dia 10 de setembro de 2024 e até ulterior deliberação, os prazos processuais.

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**, e o Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região, Desembargador Federal **NEY BELLO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe-SEI 0028030-96.2024.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) a indisponibilidade do sistema PJe de 1º Grau, detectada desde o dia 10 de setembro de 2024;
- b) a impossibilidade de que as partes, seus procuradores e unidades judiciárias, tenham pleno acesso aos autos de processos judiciais;
- c) a concordância da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região com a medida;
- d) a inexistência de tempo hábil para submissão prévia do assunto ao Conselho de Administração;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, no âmbito das Varas do 1º Grau da Justiça Federal da 1ª Região, desde o dia 10 de setembro de 2024 e até ulterior deliberação, todos os prazos processuais.

**Art. 2º** MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito, adotando-se procedimentos próprios do regime de plantão para protocolização de peças, expedientes e comunicações processuais.

**Parágrafo Único.** Durante o expediente forense, o magistrado ao qual o processo estiver atribuído responderá pelas ações, procedimentos e medidas de urgência referidos neste artigo.

**Art. 3º** MANTER a tramitação normal dos processos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Turmas Recursais, haja vista o pleno funcionamento do sistema PJe de 2º Grau.

**Art. 4º** MANTER o expediente forense para a realização de serviços internos e atendimentos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**  
Presidente

Desembargador Federal **NEY BELLO**  
Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 11/09/2024, às 13:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21295140** e o código CRC **C55571DE**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0028030-96.2024.4.01.8000

21295140v5